



“BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO  
PARTICIPATIVA

ATA DA REUNIÃO DE COMISSÃO

Às 10h do dia **13 de novembro de 2025**, a Comissão Permanente supracitada reuniu-se no Gabinete do Vereador Ítalo Otávio com a presença dos Vereadores, Ítalo Otávio – Presidente da Comissão, Marcelo Nunes – Vice-Presidente e Bruno Perez – membro. Havendo número regimental declarou-se aberto os trabalhos, no qual o senhor Relator apresentou os pareceres das seguintes matérias: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 354/2025, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR MANOEL NEVES QUE DISPÕE SOBRE: “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO AFLS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”; PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 356/2025, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025, DE AUTORIA DA VEREADORA BÁRBARA FALCÃO QUE DISPÕE SOBRE: “INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO À PREMATURIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”; PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 357/2025, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR INSP. DANIEL MANGABEIRA QUE DISPÕE SOBRE: “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O 12º GRUPO ESCOTEIRO MONTE CABURAÍ -12º GEMC.”; PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 316/2025, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR DEYVID CARNEIRO QUE DISPÕE SOBRE: “ALTERA O ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº. 2.600 DE 24 DE MAIO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE MEDIDAS PARA CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE À EROTIZAÇÃO INFANTIL NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”; PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 289/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR DEYVID CARNEIRO QUE DISPÕE SOBRE: “INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, A “CAMPANHA FAMÍLIA CIDADÃ”, DESTINADA À PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE FORTALECIMENTO FAMILIAR, EDUCAÇÃO CIDADÃ E PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”. Aprovados por unanimidade entre os presentes. A tratar, deu-se por encerrada as 11h a reunião e para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos seguintes vereadores:

VER. ÍTALO OTÁVIO  
PRESIDENTE

VER. MARCELO  
NUNES  
VICE-PRESIDENTE

VER. BRUNO PEREZ  
MEMBRO